



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis H5

DECRETO Nº 1051, DE 26 DE JUNHO DE 1980

Abre crédito suplementar em favor do Poder Legislativo, e dá outras providências.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.059, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Assis, um crédito suplementar de até Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal:

- 0107 0212-69 SECRETARIA DA CÂMARA
- 0230 DIVULGAÇÃO OFICIAL
- 0232.30 Divulgação e Publicidade
- 3132 Outros Serviços e Encargos

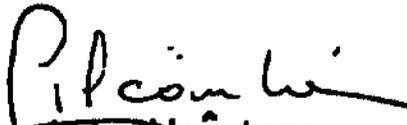
Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal:

- 0107 0212-69 SECRETARIA DA CÂMARA
- 3113 Obrigações Patronais.... Cr\$ 100.000,00

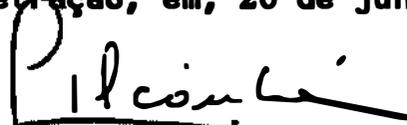
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 26 de junho de 1980


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara
Diretor do Deptº. de Administração

Publicado no Deptº. de Administração, em, 26 de junho de 1980


Luiz Alcântara
Diretor do Deptº. de Administração